



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007  
F-1701

DELIBERAÇÃO Nº 1002 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1965

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam as indústrias de Panificação e Confeitaria de todo o Município, desobrigadas do fechamento aos domingos e terças-feiras.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de  
02 de 1965.

JOAQUIM TENÓRIO  
PREFEITO